PORTARIA CRO-SE Nº 32 DE 11/06/2019

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação do Plenário em reunião realizada no dia 10 de junho de 2019.

CONSIDERANDO a Resolução CFO nº. 205 de 21/05/2019, que dispõe sobre as Normas do Prêmio Nacional CFO de Saúde Bucal/2019,
CONSIDERANDO o Artigo 4º. Da citada Resolução "Os Conselhos Regionais constituirão Comissões Estaduais de Avaliação da documentação apresentada pelos municípios";

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Julgadora do **PRÊMIO ESTADUAL CRO-SE DE SAÚDE BUCAL**, para o mandato de 11/06/2019 a 16/03/2021, composta por:
Presidente: Valéria Mota Quintela – CRO-SE-CD-1005;
Membros: Ana Márcia Menezes de Oliveira CRO-SE-CD-517
Guadalupe Sales Ferreira CRO-SE-CD-1444
Lisandra Ferreira de Lima - CRO-SE-CD-1950.

Art. 2º. Atribuições da Comissão:

a) Anualmente avaliar a documentação dos Municípios candidatos de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CFO-205/2019 e seu anexo;
b) Entregar na secretaria do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe até o dia 23 de agosto a documentação dos Municípios selecionados por grupo.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Aracaju, 11 de julho de 2019

ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE

Ciente!

Ciente